
	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	
Núcleo Emissor: Núcleo de Exposições e Programação Cultural		Data Emissão 28/03/2024
Assunto: Contratação de empresa especializada em comunicação visual e sinalização para eventos do Dia Internacional da Língua Portuguesa		

1. OBJETO:

Contratação de Empresa Especializada em comunicação visual/sinalização para eventos do Dia Internacional da Língua Portuguesa.

Contratante/ Local de Entrega:

IDBRASIL CULTURA, EDUCAÇÃO E ESPORTE

CNPJ: 10.233.223/0002-33

MUSEU DA LÍNGUA PORTUGUESA

Praça da Luz, s/n - Luz – Centro

CEP 01120-010 – São Paulo – SP

Deverá considerar em todas as fases deste Termo o fornecimento de materiais e infraestrutura adequada para:



- Edifício tombado pelo Patrimônio Histórico nas três instâncias (IPHAN, CONDEPHAAT e CONPRESP) e certificação LEED V4 - SILVER;
- Todos os equipamentos e materiais previstos / utilizados no objeto deste termo deverão estar em linha de produção ativa do fabricante, não se admitindo equipamento / materiais descontinuados ou fora de linha de produção e compatíveis com a voltagem do Museu que é de 220V;
- Todas as madeiras e papéis a serem utilizados, deverão ser certificados, ou seja, proveniente de reflorestamento ou manejo apropriado, cumprido requisitos ambientais e socioeconômicos, e ignifugados;
- Descarte dos Materiais com responsabilidade ambiental.

2. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS E MATERIAIS:

- Contato permanente e direto até o final do processo com a equipe de produção executiva do evento e Núcleo de Exposições e Programação Cultural do MLP;
- Todas as indicações e especificações listadas abaixo deverão ser estritamente seguidas. Em caso de necessidades de adaptações/alterações, a equipe de produção executiva do evento e Núcleo de Exposições e Programação Cultural do MLP deverão ser consultadas previamente;
- A comunicação visual só deve ser iniciada após reunião com a produção e curadoria.
- É importante ressaltar ainda que é essencial para o projeto o bom acabamento de todas as peças a serem impressas;
- As especificações e descrições listadas abaixo (item 2.2), se complementam com os textos e indicações do projeto para efeito de orçamento e realização do serviço;
- Este termo consiste nas especificações, recomendações técnicas e procedimentos para a ambientação dos espaços dos eventos.

2.1. TEXTOS/MATERIAIS VISUAIS

- Impressão da sinalização do Dia da Língua

	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	
Núcleo Emissor: Núcleo de Exposições e Programação Cultural		Data Emissão 28/03/2024
Assunto: Contratação de empresa especializada em comunicação visual e sinalização para eventos do Dia Internacional da Língua Portuguesa		

2.2. DETALHAMENTO:



PEÇA	LOCAL	DESCRIÇÃO	MEDIDAS	QTD.	MATERIAL
Flâmulas	Portões A e B	Material fixado nos portões do Museu da Língua Portuguesa, para comunicar a programação do Dia da Língua. É importante que a programação esteja informada de maneira clara e objetiva	0,85x1,2 m	6	Impressão em tecido Microfibra com bainha superior para tubo de 2cm e inferior para tubo de 1cm (sem a necessidade de fornecer tubos)
Flâmulas	Saguão Central	Os elementos serão fixados no guarda corpo do mezanino do Museu da Língua Portuguesa, pendendo para dentro do Saguão da CPTM, de forma que o público possa associar a programação cultural que ocorrerá no espaço ao Museu. Nestes elementos não há necessidade de informar a programação.	1,3 x 3,5 m	8	Impressão em tecido Oxford / Microfibra; Bolso com barrado (madeira ou metal) nas duas extremidades para fixação e contrapeso
Flâmulas	Saguão Central	Idem	1,3 x 3 m	8	Idem
Flâmulas	Saguão Central	Idem	1,3 x 2,5 m	8	Idem
Flâmulas	Saguão Central	Idem	1,3 x 2 m	4	Idem
Flâmulas	Pátio A	Estes elementos serão fixados nos pilares próximos à entrada do Museu da Língua Portuguesa, para comunicar a programação do Dia da Língua. É importante que a programação esteja informada de maneira clara e objetiva	1,3 x 2,5 m	2	Impressão em tecido Oxford / Microfibra; Bolso com barrado (madeira ou metal) nas duas extremidades para fixação e contrapeso
Flâmulas	Pátio B	As flâmulas serão fixadas entre os pilares do Pátio B, no fundo do palco. Contém elementos da comunicação visual do evento, integrando esse espaço à linguagem do evento e do Museu.	1,3 x 3,5 m	2	Impressão em tecido Oxford / Microfibra; Bolso com barrado (madeira ou metal) nas duas extremidades para fixação e contrapeso
Flâmulas	Pátio B	Idem	1,3 x 3 m	2	Idem
Flâmulas	Pátio B	Idem	1,3 x 2,5 m	2	Idem
Flâmulas	Pátio B	Idem	1,3 x 2 m	1	Idem

Núcleo Emissor: Núcleo de Exposições e Programação Cultural

Data Emissão
28/03/2024

Assunto: Contratação de empresa especializada em comunicação visual e sinalização para eventos do Dia Internacional da Língua Portuguesa

Placas para Totem	Pátio A	As placas serão fixadas no totem de madeira que fica no Pátio A, na entrada do museu. Ele terá a função de comunicar a programação do evento para os visitantes que já estão dentro do Museu, ao nível do olho. Pode ser usada a mesma arte na frente e no verso	0,86 x 0,26 m	2	Placa PS com impressão fosca ou adesivo laminado fosco
Janelas Externas	Portões A e B	São falsas janelas em arco que existem nos muros da Estação da Luz, ao lado dos portões A e B do Museu. Elas podem ser utilizadas para comunicar a programação do evento aos pedestres. Sendo 6 em um portão e 7 no outro.	0,66 x 1,38m; no topo, raio de 0,33 m	13	Adesivo laminado fosco com recortes
Adesivo	Saguão B	Adesivo de grandes proporções em parede de vidro que fica em um dos espaços onde serão realizadas atividades do evento. Ele terá a função de comunicar a programação completa aos passantes e participantes das atividades.	3,10 x 1,5 m	1	Adesivo laminado fosco blackout 4x0
Banners	Portões A e B	Banners e lona para portões de ferro de acesso Pátio A e B	250cm L x A 150cm	2	impressão em lona com ilhós
Flâmulas	Gare	Flâmulas de acesso ao museu pela estação do metrô	130cm L x A 350cm	2	Impressão em tecido Oxford / Microfibra; com bainha para tubo nas duas extremidades (para fixação e contrapeso). Medida do tubo: uns cms a mais que as bandeiras - fixação braçadeira de plástico (fita hellermann)
Bandeiras	Saguão B	Bandeiras para pilastras que irão compor comunicação do Saguão B	85x120cm	16	Impressão em tecido Oxford / Microfibra;
Cartaz		Cartaz para divulgação	A3	100	
Flyer		Flyer para distribuição	A5	1000	

	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	
Núcleo Emissor: Núcleo de Exposições e Programação Cultural		Data Emissão 28/03/2024
Assunto: Contratação de empresa especializada em comunicação visual e sinalização para eventos do Dia Internacional da Língua Portuguesa		

3. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS:

O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado por funcionários do Núcleo de Programação Cultural do Museu da Língua Portuguesa e/ou Núcleo de Operações e Infraestrutura em todas as etapas.

A CONTRATANTE indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar, aprovar e atestar a realização dos serviços em todas as etapas em consonância com item 2, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

4. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O prazo para execução dos serviços será da assinatura do contrato 04 de maio de 2023. Esse prazo poderá ser prorrogado ou alterado pelo CONTRATANTE.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- Fornecer informações necessárias para execução descrita acima;
- Rejeitar no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências deste Termo de Referência.



6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- Elaboração de cronograma de trabalho;
- Garantir que esteja pronta no prazo estipulado pelo Núcleo de Programação Cultural e Produção Executiva;
- A CONTRATADA será responsável por todas as despesas referente a seus empregados e/ou contratados, tais como, mas não limitadas a: salários, adicionais devidos, férias, décimo terceiro, seguro de acidentes de trabalho, contribuições ou encargos devidos à previdência social, ao FGTS, ao PIS, bem como quaisquer outros encargos de natureza trabalhista, previdenciária ou tributária, não tendo a CONTRATANTE qualquer responsabilidade neste sentido;
- A CONTRATADA será responsável pelo custeio de todos os tributos, taxas, contribuições fiscais, parafiscais, previdenciárias, trabalhistas, e de indenizações relativas a acidentes de trabalho que incidam ou venham a incidir sobre a prestação de serviços a ser realizada.
- Responsabilizar-se exclusivamente pelos danos comprovadamente causados por culpa ou dolo de seus empregados se responsabilizando quanto a eventuais indenizações, reparações e/ou outras despesas decorrentes de tais atos.

7. DO ENVIO E DA FORMA DE ANÁLISE DA PROPOSTA:

As Propostas deverão apresentar:

- No preço, valor Total e unitário dos itens, previsto os custos diretos e indiretos necessários à completa e integral execução (dos itens 2, 2.1 e 2.2., acima), sem a isto se limitar, todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais, ônus e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste termo, além da sugestão do cronograma de desembolso aderente à execução;
- Identificação Institucional do proponente e seus contatos/endereçamentos tais como: CNPJ; Razão Social; Endereço; Telefone; E-mail e responsável pela proposta e técnica;

	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	
Núcleo Emissor: Núcleo de Exposições e Programação Cultural		Data Emissão 28/03/2024
Assunto: Contratação de empresa especializada em comunicação visual e sinalização para eventos do Dia Internacional da Língua Portuguesa		

- Garantia dos materiais e execução;
 - Prazo de execução e entrega dos itens descritos no item 2.2;
 - Certificações e/ou registros técnicos concernentes ao objeto deste termo;
 - É obrigatório a apresentação de currículo/portfólio, com a realização de serviços similares ao objeto deste termo, em museus e/ou instituições culturais, nos últimos cinco anos;
 - É obrigatório à apresentação do CNAE junto à Proposta Comercial em consonância com o objeto.
- O Proponente, ao apresentar a sua Proposta Comercial, estará ciente dos prazos de pagamentos estabelecidos pelo Núcleo Administrativo Financeiro (item 9), não haverá pagamentos antecipados ou fora do prazo pactuado no contrato de prestação de serviços;
- As propostas serão analisadas pelo critério de melhor preço e técnica.

As propostas e o cadastro de fornecedores (<https://www.idbr.org.br/formularios/>) deverão ser encaminhadas para os e-mails compras@museulp.org.br e vinicius.rigoletto@idbr.org.br , até às 23h59 do dia 07/04/2024. A análise será feita pelo critério de técnica e preço. O anúncio do proponente vencedor será apresentado exclusivamente no dia do IDBRASIL.

“Por fim, o IDBRASIL reitera seu compromisso e a total observância aos princípios gerais da Administração Pública, garantindo-se a ampla participação, concorrência e isonomia entre os interessados”.

8. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR OBRIGATÓRIA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

Para fins de formalização do contrato, a empresa vencedora deverá apresentar os seguintes documentos:

- Contrato Social e alterações ou Ato Constitutivo da Pessoa Jurídica – cópia simples;
- Inscrição estadual e/ ou municipal;
- RG e CPF do representante legal;
- Cadastro de Fornecedores preenchido e assinado;
- Relação de empresas onde tenha prestado o tipo de serviço objeto da Tomada de Preço;
- Declaração de no mínimo duas empresas, atestando a realização dos serviços prestados e/ou;
- Outros Documentos solicitado na convocatória.

9. DO PAGAMENTO:



9.1 A descrição para emissão das Notas Fiscais deverá constar no campo discriminação a rubrica e/ou origem dos recursos que serão informados pelo museu por ocasião dos pagamentos.

9.2 Os pagamentos pela prestação dos serviços serão efetuados 10 dias após a quinzena na qual a nota fiscal e boleto bancário for recebida pelo financeiro do Museu da Língua Portuguesa, ou seja:

9.2.1 Notas Fiscais e boletos emitidos e enviados para o e- mail compras@museulp.org.br entre os dias 01 e 15, o pagamento será efetuado no dia 25 do mesmo mês.

9.2.2 Notas Fiscais e boletos emitidos e enviados para o e- mail compras@museulp.org.br entre os dias 16 e 31, o pagamento será efetuado no dia 10 do mês seguinte.

9.3 A NF da respectiva cobrança deverá ser emitida de acordo com o CNAE do serviço realizado.

	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	
Núcleo Emissor: Núcleo de Exposições e Programação Cultural		Data Emissão 28/03/2024
Assunto: Contratação de empresa especializada em comunicação visual e sinalização para eventos do Dia Internacional da Língua Portuguesa		

9.4 As Notas Fiscais e boletos emitidos devem ser emitidos e enviados para o e-mail compras@museulp.org.br dentro do mês de competência da prestação de serviços, sob pena de não serem aceitas fora do prazo aqui estabelecido.

10. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

- A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária, eis que este Contrato determina que todas as relações entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA são de natureza meramente civil.
- Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), que atendam às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência, pessoa jurídica de direito privado, incluindo Microempresas e/ou aquelas enquadradas como Microempreendedor Individual – MEI.

Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através do endereço de e-mail: compras@museulp.org.br e vinicius.rigoletto@idbr.org.br

O PROPONENTE, AO APRESENTAR A SUA PROPOSTA COMERCIAL, DECLARA ESTAR CIENTE E MANIFESTA SUA CONCORDÂNCIA COM O FATO DE QUE A CONTRATANTE, NA QUALIDADE DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL QUALIFICADA PERANTE A SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, PARA FINS DE ATENDIMENTO DO DECRETO ESTADUAL Nº 64.056/2018 E DEMAIS DETERMINAÇÕES DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS, DISPONIBILIZARÁ EM SEU SÍTIO ELETRÔNICO A RELAÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS POR ELA CONTRATADOS, COM INDICAÇÃO DO TIPO DE SERVIÇO, VIGÊNCIA E VALOR DO AJUSTE, A SER DISPONIBILIZADA COM A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CADA EXERCÍCIO, SALVO NOS CASOS EM QUE HOUVER CLÁUSULA DE CONFIDENCIALIDADE PREVIAMENTE APROVADA, RESSALVANDO A PUBLICAÇÃO, QUANDO AS INFORMAÇÕES SERÃO CUJAS INFORMAÇÕES SERÃO APRESENTADAS SOMENTE AO ÓRGÃO CONTRATANTE E AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE.

O IDBRASIL SE RESERVA O DIREITO DE PRORROGAR, SELECIONAR OS PARTICIPANTES, CONTRATAR PARCIALMENTE OS ITENS DESTES TR, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, CANCELAR OU SUSPENDER ESTE PROCESSO SELETIVO.